



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SIGA Nº CMBG-CTP-2026/00015**

**1. OBJETO**

**1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO**

A presente contratação tem como objetivo garantir o fornecimento contínuo de produtos de copa e cozinha para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, assegurando condições adequadas para o preparo, armazenamento e consumo de alimentos e bebidas, proporcionando um ambiente organizado e funcional para servidores, vereadores e público em geral. A necessidade decorre do consumo contínuo desses materiais nas rotinas diárias, aliado à redução dos estoques disponíveis no almoxarifado. Por se tratarem de itens essenciais para o bom funcionamento das atividades internas, torna-se necessária a reposição periódica, a fim de evitar desabastecimento e possíveis prejuízos às atividades administrativas e institucionais.

**1.2. NATUREZA DO OBJETO**

Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**1.3. QUANTITATIVOS**

Quantidades contidas no documento em anexo.

**1.4. REGISTRO DE PREÇO**

Sim, se trata de ata de registro de preços

**1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO**

Vigência de um ano, prorrogável por um ano, com renovação dos quantitativos originais.

**1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Produtos especificados no documento em anexo.

*Classif. documental*

01.05.01.03



CMBGCTP202600015A

### 1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Materiais de copa e cozinha especificados no documento em anexo.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

### 2.1. JUSTIFICATIVAS

A contratação visa garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas da Câmara, assegurando organização documental, comunicação interna e suporte operacional.

### 2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica.

### 2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

### 3.1. SOLUÇÃO

Aquisição dos materiais, garantindo abastecimento contínuo e adequado às demandas administrativas.

Não há necessidade de manutenção ou assistência técnica, tratando-se de bens de consumo.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1. REQUISITOS

Aquisição dos materiais, garantindo abastecimento contínuo e adequado às demandas administrativas.

Não há necessidade de manutenção ou assistência técnica, tratando-se de bens de consumo.

### 4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

Marca / Fabricante

Modelo

Não se aplica

### 4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO



Não se aplica.

## **5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **5.1. FASE DE HABILITAÇÃO**

Documentação regular conforme legislação.

#### **5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**

Não se aplica.

#### **5.1.2. VISITA TÉCNICA**

Não se aplica.

### **5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO**

Não se aplica.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO**

Até 15 (dez) dias úteis após o recebimento do empenho.

#### **6.1.1. LOCAL DE ENTREGA**

Almoxarifado da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves.

#### **6.1.2. FORMA DE ENTREGA**

Entrega em remessa única.

### **6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO**

Recebimento provisório no ato da entrega;

Recebimento definitivo em até 05 dias úteis;

Substituição de itens irregulares em até 05 dias úteis.

#### **6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL**

Setor de Almoxarifado

### **6.3. VALIDADE DO OBJETO**

Os produtos deverão estar em perfeitas condições de uso com validade de 12 meses a contar da data de entrega.



## **7. GESTÃO DO CONTRATO**

### **7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Não se aplica.

### **7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL**

Diretor Geral.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **8.1. FORMA DE PAGAMENTO**

Pagamento em até 30 (trinta) dias, após apresentação da nota fiscal e aceite definitivo.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **9.1. FORMA DE JULGAMENTO**

Menor preço.

### **9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO**

Por lote, sendo o Lote 1 composto pelos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 e o Lote 2 composto pelos itens 13 e 14 do documento anexo ao Termo de Referência.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

### **10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS**

Os valores estimados serão compostos com base em pesquisas junto ao PNCP e sites especializados da internet.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A aquisição correrá em dotações orçamentárias próprias a serem informadas pelo Setor Contábil.

## **12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA**

### **12.1. GARANTIA DO OBJETO**

Não se aplica.

## **13. GESTÃO**

### **13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL**



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro



Almoxarifado.

Bento Gonçalves, 07 de maio de 2026.

- assinado eletronicamente -  
Maikel William Ferreira  
Oficial Administrativo



Assinado com senha por MAIKEL WILLIAM FERREIRA.  
Documento Nº: 193704-3644 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=193704-3644>

